

**DECRETO Nº 227/2023**

“ABRE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT DE RECURSOS DA UNIÃO, ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.”

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto por excesso de arrecadação o crédito adicional suplementar de superávit financeiro de **R\$ 273.617,59** (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), constante da seguinte dotação do orçamento vigente:

• **DOTAÇÃO**

1.337 - 13.392.0038.2.0303.3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras - Proj.Atividade :MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

01 0715 0000 0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual----- R\$ 194.733,64

01 0716 0000 0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da----- R\$ 78.883,95

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 18 de setembro de 2023.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal